



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf

Res. 08/05

RESOLUÇÃO Nº 08/05

Prorroga por mais trinta (30) dias o prazo da CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Decreto Legislativo nº 02/05 para conclusão de seus trabalhos.

Artigo 1º - Fica prorrogado por trinta (30) dias o prazo estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 02/05, que dispõe sobre a apuração de desvios na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por objetivo prorrogar o prazo estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 02/05 desta Casa de Leis, que apura os desvios efetuados na folha de pagamento de Prefeitura Municipal de Ubatuba e que se faz necessário diante do interesse público, do interesse da justiça e do interesse social.

Câmara Municipal de Ubatuba, 27 de outubro de 2.005.

Jairo dos Santos
Jairo dos Santos - PT
Presidente